

Edital

Discussão Pública

2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em Reunião ordinária, pública, de 14 de setembro de 2026, deliberou proceder à abertura de um período de 30 dias para a discussão pública da proposta da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do artigo 6º, dos nº1 e nº2 do artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na sua redação atual, conjugado com o nº2 do artigo 92º do mesmo diploma legal, e dos n.º 6, 7 e 8 do artigo 7.º do [Decreto-Lei n.º 232/2007](#), de 15 de junho, na sua redação atual, destinado à formulação de reclamações, observações ou sugestões sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão, de **28 de setembro de 2026 a 09 de novembro de 2026**.

A consulta pública será divulgada, no sítio da internet da Câmara Municipal <https://povoadelanhoso.pt/>, nos jornais de âmbito local, nas redes sociais do Município e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

A proposta final da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal e respetivo Relatório Ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, encontrar-se-ão disponíveis para consulta dos interessados na Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso concretamente na Divisão de Gestão Administrativa, todos os dias úteis, das 9h00m às 17h30m, e na página da internet da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, em <https://povoadelanhoso.pt/pdm-consulta-publica/>.

A formalização das reclamações, observações e sugestões devem ser enviadas por carta registada, com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal para a morada Câmara Municipal Póvoa de Lanhoso, Av.ª da República, 4830-513 Póvoa de Lanhoso, ou registadas no sítio da internet em <https://atendimentonet.mun-planhoso.pt/atendimentonet/login.xhtml> ou, a título excecional, de modo presencial pelo Balcão Único do Município, durante o período de discussão pública, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da Internet". É ainda disponibilizada a consulta assistida à proposta da 2ª revisão do PDM, sujeita a agendamento prévio presencialmente, no local da discussão pública ou através do número de telefone 253639700.

Serão realizadas sessões públicas, em dia, hora e lugar a divulgar.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, publicado no Diário da República e nos jornais de âmbito local e nacional.

Município da Póvoa de Lanhoso, 21 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)